Utilização-tipo	Categoria de risco	Medidas de Autoproteção (Referência ao artigo aplicável)						
		Registos de segurança (artigo 201.º)	Procedimentos de prevenção (artigo 202.º)	Plano de prevenção (artigo 203.º)	Procedimentos em caso de emergência (artigo 204.º)	Plano de emergência interno (artigo 205.º)	Ações de sensibilização e formação em SCIE (artigo 206.º)	Simulacros (artigo 207.º)
I – Habitacionais	3.ª (apenas espaços comuns)	•	•		•		•	
	4.ª (apenas espaços comuns)	•		•		•	•	•
II - Estacionamentos	1.ª	•	•					
	2.ª	•	•		•		•	
	3.ª e 4.ª	•		•		•	•	•
III – Administrativos **VI – Espetáculos e Reuniões Públicas** **VIII – Comerciais e Gares de Transportes** **IX – Desportivos e de Lazer** **X – Museus e Galerias de Arte** **XI – Bibliotecas e Arquivos** **XII – Industriais, Oficinas e Armazéns**	1.ª	•	•					
	2.ª	•		•	•		•	•
	3.ª e 4.ª	•		•		•	•	•
IV – Escolas **V – Hospitalares e Lares de Idosos** **VII – Hoteleiros e Restauração**	1.ª (sem locais de risco D ou E)	•	•					
	1.ª (com locais de risco D ou E) e 2.ª (sem locais de risco D ou E)	•		•	•		•	
	2.ª (com locais de risco D ou E), 3.ª e 4.ª	•		•		•	•	•